

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO DATA: <u>26/05/06</u> Nº <u>123/2006</u> ASS: <u>[Assinatura]</u>	<table style="width: 100%; border: none;"><tr><td style="width: 20px; text-align: center;">☐</td><td>Projeto de Lei</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Projeto Decreto Legislativo</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Projeto de Resolução</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Requerimento</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Indicação</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Moção</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td>Emenda</td></tr></table> Nº ____ / ____	☐	Projeto de Lei	☐	Projeto Decreto Legislativo	☐	Projeto de Resolução	☐	Requerimento	☐	Indicação	☐	Moção	☐	Emenda
☐	Projeto de Lei														
☐	Projeto Decreto Legislativo														
☐	Projeto de Resolução														
☐	Requerimento														
☐	Indicação														
☐	Moção														
☐	Emenda														

SECRETARIO:

INDICAÇÃO Nº 034/2006

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que se encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Manuel Messias Sales a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de oferecer em base de troca por produtos rurais doses de vacinas contra Febre Aftosa e Brucelose aos proprietários da pequena propriedade rural que não efetuaram a vacinação por dificuldade financeira.

JUSTIFICATIVA

Neste período de crise sabemos das dificuldades financeiras enfrentadas por toda sociedade brasileira principalmente os proprietários de pequenas áreas na zona rural. Somos sabedores também que em nosso município há um considerado número de proprietários que não efetuaram a vacinação por dificuldades na compra do produto. Diante do exposto, sugerimos a aquisição de doses das vacinas mencionadas para serem comercializadas na base de troca por produtos oriundos da propriedade rural, primando por aqueles que poderão serem utilizados na merenda escolar.

Sala das sessões, 26 de maio de 2006.


GERSON ANTONIO
VER. PSDB


CARLOS ADELAR FAGANELLO
VER. PFL


PASCOALINA GRASSIOTTO
VER. PFL


VALDECIR RODRIGUES GARCIA
VER. PP


ANTONINHA LEUCI DE OLIVEIRA
VER. PSDB